

## ELEIÇÕES

## Ninho tucano sofre novo abalo

Integrante da velha guarda do PSDB, ex-chanceler Aloysio Nunes ignora Doria e anuncia que votará em Lula no primeiro turno

» TAINÁ ANDRADE  
» VINICIUS DORIA

Tucano histórico, o ex-senador e ex-ministro das Relações Exteriores Aloysio Nunes ignorou o fato de o PSDB ter pré-candidato ao Palácio do Planalto — o ex-governador paulista João Doria — e declarou apoio ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) já para o primeiro turno das eleições de outubro.

Nunes justificou que a decisão não é uma rejeição a Doria, mas uma posição firme “entre a civilização e a barbárie”. Conforme argumentou, o Brasil “não aguenta” um segundo mandato do presidente Jair Bolsonaro (PL).

Segundo ele, a terceira via, que prometia ser uma alternativa aos eleitores nem-nem — nem Lula, nem Bolsonaro —, se tornou inviável porque não foi capaz de apresentar ao eleitorado um nome competitivo para fazer frente à polarização apontada pelas pesquisas de intenção de voto.

Sobre o pré-candidato do PDT, Ciro Gomes, Nunes comentou que será a quarta candidatura do ex-governador ao Planalto e que o postulante “não tem mais coelho na cartola para tirar”.

“Só há duas vias abertas hoje: a da manutenção de Bolsonaro e a da derrota dele. E quem tem condição de derrotá-lo é o Lula. Não há hesitação possível. Vou apoiá-lo no primeiro turno. Eu estou me colocando diante de uma situação nacional dramática. Com mais quatro anos de Bolsonaro, o Brasil chafurda na corrosão democrática. Estamos diante da escolha entre a civilização e a barbárie.”

A declaração surpreende porque o PSDB sempre se colocou como antagonista do PT nas disputas eleitorais ao longo das últimas três décadas. No entorno da pré-campanha de Doria, a declaração foi recebida com irritação e desconfiança de que o movimento de Nunes seja a ponta de

Edy Amaro/Esp. CB/D.A Press



A justificativa de Nunes para não se juntar ao pré-candidato de sua própria legenda é a alta rejeição de Doria nas pesquisas eleitorais

lança de uma articulação mais ampla, envolvendo o ex-tucano e vice do petista, Geraldo Alckmin (PSB), e lideranças importantes do PSDB, como o senador Tasso Jereissati (CE).

Além de aumentar o isolamento de Doria, Nunes lança mais uma pedra no caminho do autodenominado centro democrático, uma articulação entre PSDB, Cidadania e MDB.

A justificativa pública do ex-senador para não se juntar ao pré-candidato de sua própria legenda é a alta rejeição de Doria nas pesquisas eleitorais. De acordo com o último levantamento de intenção de voto da Quaest, divulgado na quarta-feira, o ex-governador aparece empatado com Bolsonaro:

59% dos entrevistados declararam que não votariam no tucano em outubro.

Apesar de Nunes considerar “injusta” a visão que se tem de Doria, ele não vê no colega de partido a consistência necessária para a disputa nacional. “Existe uma rejeição muito forte a ele, que acho até injusta do ponto de vista administrativo, porque ele fez um bom governo, e (do ponto de vista) político, pois Doria foi um dos pouquíssimos tucanos que enfrentaram, de fato, Bolsonaro”, afirmou.

## Pressão

Há uma forte pressão no PSDB para que Doria saia da corrida presidencial. Essa articulação

parte do grupo político ligado ao deputado Aécio Neves (MG) e a outros tucanos emplumados, como Jereissati. A ala poderosa tentou emplacar o ex-governador do Rio Grande do Sul Eduardo Leite como companheiro de chapa da senadora Simone Tebet (MDB-MS) na composição da terceira via.

Os presidentes dos partidos do centro democrático — Baleia Rossi (MDB), Bruno Araújo (PSDB) e Roberto Freire (Cidadania) — definiram, na última quinta-feira, que a cabeça de chapa e a vaga de vice serão definidas com base em pesquisas quantitativas e qualitativas encomendadas pelas legendas.

Entre hoje e amanhã, o Instituto Guimarães de Pesquisa e

Planejamento (IGPP) estará em campo para coletar as informações que vão subsidiar as cúpulas das siglas na tomada de decisão, marcada para a próxima quarta-feira.

A preferência dos caciques é pela pré-candidatura de Tebet. Restaria ao PSDB a vaga de vice, que Doria já declarou não aceitar por ter sido escolhido nas prévias do próprio partido.

Com a situação de Doria, voltam à mesa os nomes de Leite e Jereissati para compor a chapa da terceira via. O ex-governador paulista admite, inclusive, judicializar o processo caso seja escauteado pela cúpula tucana antes das convenções partidárias, marcadas para o fim de julho e início de agosto.



Com mais quatro anos de Bolsonaro, o Brasil chafurda na corrosão democrática. Estamos diante da escolha entre a civilização e a barbárie”

Aloysio Nunes,  
ex-chanceler

## » Cenário de estabilidade

A segunda rodada da pesquisa Ipspe de maio, divulgada ontem, mostra um cenário eleitoral de estabilidade. O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) permanece na liderança com os mesmos 44% de intenção de voto na pesquisa estimulada para o primeiro turno. O presidente Jair Bolsonaro (PL) é o segundo, com 32% dos votos, ante 31% no levantamento anterior. O ex-governador Ciro Gomes (PDT) segue com 8%. Na sequência, vêm João Doria (PSDB), com 3%; André Janones (Avante), 2%; e Simone Tebet (MDB), 1%. Felipe d’Avila (Novo), Luciano Bivar (União Brasil), Vera Lúcia (PSTU) e José Maria Eymael não pontuaram. Brancos e nulos são 7%, e não souberam responder, 3%.

## Julgamento suspenso, eleição mantida em AL

Pedido de vista feito pelo ministro Kassio Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu julgamento da Corte sobre a decisão que determinou a reabertura do prazo de inscrição de candidatos à eleição indireta ao governo de Alagoas, com registro de chapas únicas.

Antes de Nunes Marques solicitar mais tempo para analisar o caso, quatro ministros haviam acompanhado o voto do relator, o decano Gilmar Mendes: Edson Fachin, Dias Toffoli, Alexandre de Moraes e Ricardo Lewandowski. Faltava apenas um voto para que fosse formada maioria

a cancelar o entendimento de Gilmar Mendes.

Na prática, o pedido de vista não impede a eleição, e a liminar dada pelo decano do STF, na segunda-feira, segue em vigor. Após a decisão do magistrado, a Assembleia Legislativa de Alagoas marcou o pleito para amanhã.

Em nota, o gabinete de Nunes Marques afirmou que o magistrado pediu vista “para analisar a questão sobre o modelo de votação, uma vez que o STF tem precedentes pela realização da eleição fechada, e não aberta”. Ainda segundo o comunicado, a solicitação “visa pacificar

entendimento para casos futuros, não neste específico de Alagoas”.

## Interino

Desde que o ex-governador Renan Filho (MDB) renunciou ao cargo para concorrer a uma vaga no Senado e o vice, Luciano Barbosa (MDB), deixou o governo após ter sido eleito prefeito de Arapiraca, o governo provisório de Alagoas é exercido pelo desembargador Klever Loureiro, presidente do Tribunal de Justiça do estado.

A liminar que os ministros estavam analisando, no plenário

virtual do Supremo, foi deferida pelo decano da Corte no âmbito de uma ação movida pelo PP. A legenda questionou o fato de o edital de convocação baixado pela Assembleia de Alagoas prever o registro de candidatos a governador e vice de forma separada.

Na decisão proferida na segunda-feira, Gilmar Mendes determinou que o registro e a votação dos candidatos sejam feitos por chapas, sob o entendimento de que a unicidade “impõe o consenso das forças políticas em disputa”.

“A questão constitucional alusiva à dupla vacância é sensível,

com repercussões práticas profundas no funcionamento cotidiano da máquina estatal”, escreveu o magistrado ao acolher parcialmente o pedido do PP.

A eleição indireta para um mandato tampão, até o fim do ano, chegou a ser marcada para o último dia 2, mas foi suspensa pelo ministro Luiz Fux, presidente do STF, até que Gilmar Mendes, relator do processo, se manifestasse.

## Duelo

As eleições em Alagoas motivaram ataques entre o

presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e o senador Renan Calheiros (MDB-AL), que tentam manter a relevância no estado.

Ontem, Calheiros usou as redes sociais para comentar o julgamento. “Domingo (amanhã), teremos eleição e posse do governador, como determina a Constituição e o voto do relator no STF já acompanhado por outros quatro”, ressaltou. “Um choque de democracia contra os golpistas. Em outubro, ninguém impedirá os alagoanos de eleger seu presidente, governador, senador e deputados.”

## DEMOCRACIA

## Dossiê “antifascismo” é inconstitucional

» LUANA PATRIOLINO

A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) considerou ilegal atos do Ministério da Justiça e Segurança Pública na produção de dossiês contra opositores do presidente Jair Bolsonaro (PL). Em 2020, a Corte já tinha determinado que fosse suspensa a elaboração do documento, acatando uma ação da Rede Sustentabilidade.

No julgamento em plenário virtual, os magistrados seguiram o voto da relatora, ministra Cármen Lúcia. Ela apontou “desvio de finalidade” e disse que o dossiê afronta os direitos fundamentais no uso da máquina do Estado para produção e compartilhamento de informações sobre servidores que se opõem ao governo.

Conforme a magistrada, são inconstitucionais os “atos do Ministério da Justiça e Segurança Pública de produção ou compartilhamento de informações sobre a vida pessoal, as escolhas pessoais e políticas, as práticas cívicas de cidadãos, servidores públicos federais, estaduais e municipais identificados como integrantes de movimento político antifascista, professores universitários e quaisquer outros que, atuando nos limites da legalidade, exerçam seus direitos de livremente expressar-se, reunir-se e associar-se”.

Acompanharam o voto da magistrada: Ricardo Lewandowski, Alexandre de Moraes, Dias Toffoli, Edson Fachin, Rosa Weber, Luís Roberto Barroso e Luiz Fux. O ministro André Mendonça, que era titular da pasta na época do caso, se declarou suspeito

para votar. À época, ele demitiu o diretor de inteligência da Seopi, coronel Gilson Libório de Oliveira Mendes, em razão do episódio. O julgamento seria encerrado às 23h59 de ontem.

## Confirmação

No voto apresentado no plenário virtual, Cármen Lúcia fez referência à nota explicativa apresentada por Mendonça, enquanto ministro da Justiça, nos autos. Segundo a magistrada, a pasta não negou ter coletado as informações sobre os opositores do governo Bolsonaro, “se limitando” a defender a necessidade de resguardar o sigilo da atividade de inteligência.

“Importa observar que o ministro da Justiça não negou o que afirmou na peça inicial da presente arguição, afirmando

apenas que não tinha conhecimento do relatório. Não altera esse quadro a circunstância de não ter ele solicitado aquele relatório”, diz um trecho do voto da ministra.

Cármen Lúcia destacou, ainda, que, em diversas ocasiões, o Supremo conferiu “máxima efetividade” a direitos fundamentais como a liberdade de expressão, reunião e associação, “pela neutralização de medidas legislativas e administrativas de cunho censório ou vocação autoritária e pelo afastamento de mecanismos de maior dificuldade ou embargo à atividade intelectual e artística, às quais a Constituição garantiu o regime de liberdade responsável, sobre o qual se constrói a democracia, intimida capital dos déspotas”. (Com Agência Estado)

Nelson Jr./SCO/STF



A ministra Cármen Lúcia apontou “desvio de finalidade” no caso